O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 011/2025:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à ASSOCIAÇÃO DE SANTOS INOCENTES – A.S.I à quantia de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação de Santos Inocentes – Cidade da Criança, na quantia de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

Art. 2º- Fica autorizado a abrir no orçamento municipal, fazendo constar no PPA e LDO do município de Irati, um crédito adicional suplementar na dotação abaixo discriminada:

Suplementações		
Dotações Orçamentária	***Fonte***	***Valor (R$)***
27.001.14.422.3501.2074.3.3.50.43.00.00	1000	111.200,00
Total		111.200,00

Art.3º- Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado, conforme disposto nos artigos anteriores serão os resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Cancelamento		
Dotações Orçamentária	***Fonte***	***Valor (R$)***
27.001.14.422.3501.2075.3.1.90.11.00.00	1000	111.200,00
Total		111.200,00

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 011/2025:

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à **ASSOCIAÇÃO DE SANTOS INOCENTES – A.S.I** à quantia de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente projeto de lei tem como escopo e autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança, no valor de até R$ 151.200,00 (cento e cinquenta um mil e duzentos reais), visando dar continuidade e ampliar as ações de assistência social no município, em conformidade com as políticas públicas voltadas à promoção da dignidade humana e inclusão social.

DA IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – A.S.I:

A **ASSOCIAÇÃO SANTOS INOCENTES – A.S.I** – Cidade da Criança, é uma organização consolidada, atuando desde 19/07/1992, sendo uma instituição de caráter assistencial, que tem como escopo *"acolher, orientar, coordenar atividades em favor das crianças e adolescentes em medida de proteção especial, visando recuperar sua dignidade, favorecendo uma consciência crítica quanto às causas de própria situação, e, despertando a capacidade de assumir os rumos da própria vida, assim como o da comunidade, recolocando-se novamente na sociedade atendendo os critérios sócio-familiar, sócio-educativo e sócio-cultural.*

Salienta-se que a A.S.I e Poder Público Municipal, desenvolvendo ações que contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social. Suas principais iniciativas incluem:

1- PROJETO CENTRO DE ACOLHIMENTO CONVÍVIO FRATERNO:

Por meio do presente projeto, objetiva em dar o apoio as famílias das comunidades dos Bairros Alto da Lagoa, Lagoa, e Jardim das Américas, sendo que estes necessitam de amparo para a realização e promoção de politicas públicas, com intuito de atender a população mais vulnerável.

O presente projeto tem com escopo, propiciar a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer, atividades de reforço escolar, a realização de atividades comemorativas estimulando a convivência comunitária, dentre outras atividades que possam fortalecer o vínculo familiar.

Conforme dados, extraídos do presente Plano de trabalho, o público alvo destinado ao projeto, está vinculado a crianças e adolescentes de 3 a 16 anos, sendo realizadas as presentes atividades de segunda a sexta-feira.

2- <u>PROJETO INCLUSÃO DIGITAL:</u>

Ressalta-se que, pela associação oportuniza por meio do Projeto Inclusão Digital, oportunizando criança e adolescentes integrantes do Centro de Acolhimento Convívio Fraterno e, em parceria com o Instituto Federal do Paraná, em que bolsista da instituição ministram aula.

A inclusão digital, se perfaz a cada dia mais importante e relevante para nossa comunidade, neste sentido, a iniciativa procura desenvolver atividades com escopo no desenvolvimento de oficinas de informática básicas, bem como a estimulação para a iniciação profissional.

3- <u>PROJETO UNIVERSO MUSICAL:</u>

Ainda pela instituição, oportuniza as crianças e adolescentes pertencentes ao convívio fraterno a realização de oficinas musicais, em que, pelo período da Segunda-Feira das 09h às 11h:30min e das 13h:00min às 15h:00min, pelo oficineiro pago pela instituição ministra cursos de conteúdo básicos e noções sobre música.

Além de conteúdo básico, é oferecida nas oficinas a compreensão do método básico para tocar instrumentos, além disso, objetiva estimular as habilidades motoras e sensoriais, noções básicas de voz e aquecimento vocal.

4- <u>PROJETO KUNDALINI YOGA E MEDITAÇÃO:</u>

Ainda pela instituição, oportuniza as crianças e adolescentes pertencentes ao convívio fraterno a realização ao acesso a técnicas de yoga e meditação e relaxamento, a referida oficina é desenvolvida todas as quinta-feira das 08h, às 09h e das 15h:00min às 16h:30min.

A presente oficina tem como escopo, a realização e desenvolvimento de atividades de relaxamento, auxiliar no condicionamento físico, auxiliar no alívio de dores e controle de crises de ansiedades, enfatizando o autocuidado e autoestima.

5- PROJETO DANÇA E CULTURA GAÚCHA:

Por meio do presente projeto, a Associação em parcerias com CTG Terra dos Pinheirais, este voluntariamente disponibiliza de equipe para promover o desenvolvimento de aulas práticas de danças tradicionalistas gaúcha, bem como a realização para as criança e jovens pertencentes ao Centro de Acolhimento Convívio Fraterno de orientação musical e interpretativa para categorias individuais.

Ressalta-se que a presente oficina, é desenvolvida todas as quarta-feira das 09h:00min, às 11h:00min e das 14h:00min às 17h:00min.

6- PROJETO TERRA MÃE:

Por meio do presente projeto, objetiva proporcionar as crianças e adolescentes pertencentes ao Centro de Acolhimento Convívio Fraterno a permitir o acesso a terra, perfazendo e incentivando crianças a manejar plantas, realizando cultivos de plantas, ressalta-se que, o trabalho da jardinagem e horticultura é muito estimulante para ele, uma vez que plantam, cuidam de suas respectivas mudinhas, compreendo e desenvolvendo o senso de responsabilidade com a vida, compreendo que no processo natural da vida nem sempre haverá sucesso e que a frustação e o de

7- PROJETO NA PONTA DOS PÉS:

Por meio da Associação e em parceria contratada da Sra. Ana Eloisa Dudiak Guimarães, a ASI promove oficinas de modalidades de dança, prática do ballet infantil para meninas de 03(três) a 10(dez) anos pertencentes ao Centro de Acolhimento Convívio Fraterno.

Por meio da presente oficina, procura desenvolver atividades de alongamento e flexibilidade, musicalidade e coordenação dos movimentos, aperfeiçoamento da postura correta, iniciação de aula, bem como experimento de outros ritmos e técnicas de dança.

A oficina denominada como “ponta dos pés”, acontecem na sede da Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança, todas às terça-feira das 17h:15min e as 18h:00min às 18h:45min.

Ressalta-se que, a aprovação do plano de aplicação da subvenção social, apresentado no Plano de Trabalho 2025, demonstra a responsabilidade e eficiência na destinação de recursos.

O montante será distribuído ao longo do ano de maneira equilibrada, permitindo a execução de programas e ações de impacto direto na vida da população iratiense, sobretudo as crianças e adolescentes pertencentes ao Centro de Acolhimento Convívio Fraterno.

É evidente a relevância social das ações desenvolvidas pela Associação Santos Inocentes – Cidade da Criança, que há décadas tem desempenhado um papel fundamental na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

A concessão da subvenção social proposta neste projeto visa garantir a continuidade e a ampliação dessas iniciativas, assegurando que mais crianças e adolescentes tenham acesso a atividades educativas, culturais, esportivas e assistenciais que promovam inclusão, cidadania e melhores oportunidades para o futuro.

Dessa forma, contamos com o apoio e a sensibilidade dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, permitindo que a Associação continue sua nobre missão de transformação social e promoção da dignidade humana.

Certos da aprovação unânime de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal